



INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia registrada na CVM na categoria "A" sob o nº 2599-2

CNPJ nº 62.258.884/0001-36

NIRE 35.3.0002324-4

FATO RELEVANTE

A **INTERCEMENT BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("ICB" ou "Companhia"), em atendimento à Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, à Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976, em complementação aos Fatos Relevantes publicados em 10 de fevereiro de 2025, 09 de setembro de 2025 e 11 de setembro de 2025, vem informar, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que apresentou, nesta data, em conjunto com certas sociedades controladoras e sob controle comum, a nova versão do seu plano de recuperação judicial ("Plano") no âmbito do processo nº 1192002-34.2024.8.26.0100 ("Recuperação Judicial"), em curso perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo ("Juízo da Recuperação Judicial").

O Plano reflete o acordo principiológico com grupo substancial de credores financeiros, informado no Fato Relevante publicado em 24 de julho de 2025. O Plano também preserva as condições de pagamento oferecidas aos fornecedores da Companhia, visando à continuidade e ao fortalecimento dos seus relacionamentos comerciais.

O Plano deverá, ainda, ser aprovado pela assembleia geral de credores ("Assembleia"), nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05 ("LFR"), e, em seguida, homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do art. 58 da LFR. Conforme informado no Fato Relevante publicado em 11 de setembro de 2025,



a Assembleia deverá ser instalada amanhã, dia 6 de outubro de 2025, em 2ª convocação.

A apresentação do Plano representa uma etapa importante dos esforços de reestruturação financeira da Companhia, consolidando o intenso diálogo construtivo com seus credores financeiros, fornecedores e colaboradores. Para seu processo de reestruturação, a Companhia é assessorada por White & Case LLP, Houlihan Lokey e E.Munhoz Advogados.

A Companhia informa, ainda, que, em atendimento ao art. 33, XXI da Resolução CVM n 80, o Plano encontra-se disponível no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e no website da Companhia (<https://investidores.intercement.com.br/>). O Plano também pode ser consultado pelo sistema do Tribunal de Justiça de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>).

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente atualizados sobre o tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo/SP, 5 de outubro de 2025.

DocuSigned by:
Armando Sérgio Antunes da Silva
30972ACE712A494...

INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Armando Sérgio Antunes da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores